

CÂMARA MUNICIPAL LAGOA DA CONFUSÃO
Estado do Tocantins

JUSTIFICATIVA 003/2002

Após cumprimentos venho justificar minha ausência na Sessão Ordinária realizada aos 22 dias do mês de agosto, referente a 4ª Sessão, pôr motivos particulares.

Certo da compreensão dos colegas, antecipo agradecimentos.

Lagoa da Confusão, 23 de agosto de 2002.

Atenciosamente,

CÂMARA MUNICIPAL DE
LAGOA DA CONFUSÃO - TO
APROVADO
EM 23 / 08 / 02
(520) 1ª sessão VOTAÇÃO.
Ass. Receção

Itanir R. Zanfra

Itanir Roberto Zanfra
Vereador